PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO N°012/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023. 1

DECRETO N°012/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Turiaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Informe Nª 03/2023 que trata de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 002/2023/CMAS, que dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social - 2023;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2023, na cidade de Turiaçu

Art. 2º O tema central da VII Conferência Municipal de Assistência Social será: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".**

Art. 3º Para organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I – Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 18 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3ab9333008c16835b89772f64365196d1ed1d178
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3ab9333008c16835b89772f64365196d1ed1d178

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO